



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

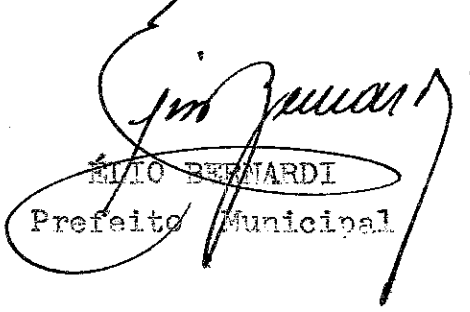
DECRETO Nº 643, DE 11 DE SETEMBRO DE 1968

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.033, de 12 de julho de 1968, D E C R E T A :

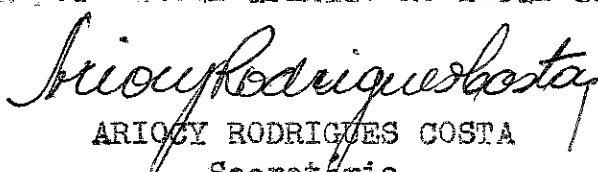
Artigo 1º - O cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, de que trata o parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.033, de 12 de julho de 1968 e o Decreto nº 642, de 11 de setembro de 1968, de que é titular o funcionário HARRY HORST WALENDY, fica classificado no Padrão Z-8 da Escala de Padrões de Vencimentos dos Funcionários Municipais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 11 de setembro de 1968


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário